



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº0071/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **NEPHRON BRASILIA SERVIÇOS MEDICOS**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.102261/2022-59 realiza-se o reajuste de 2,0% na modalidade CAPD e DPA, 1,8 % para pacotes e demais procedimentos, com vigência a partir da data: 08/11/2022.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	24/10/2022 15:36:22	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	24/10/2022 20:07:34	
ILANA TROMBKA	25/10/2022 09:13:17	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.